



Indicação Nº 123/2024

Súmula: *Solicito providências do Executivo, junto a secretaria de infraestrutura e serviços urbanos, que informe sobre a possibilidade de colocação de caçamba de lixo no Jd. São Carlos.*

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Marcos de Oliveira Anjos, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

- 1) Se existe a possibilidade de colocação de caçamba de lixo no Jd. São Carlos?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser executado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores;

Nossa cidade vem enfrentando um sério problema de acúmulo de entulho sobre as avenidas e ruas.

Os entulhos são despejados sobre as ruas em frente as residências e muitas vezes lá permanecem por dias, ou até meses.

O acúmulo de entulho dificulta o tráfego de veículos e pedestres, pois obstrui parte da rua, bem como deixa a cidade com aspecto sujo, trazendo uma imagem negativa de desorganização e desleixo.



Visando solucionar ou diminuir consideravelmente esse problema, a instalação destes containers (caçamba de lixo e entulhos) e sua colocação em pontos estratégicos das ruas e bairros da cidade, para posterior recolhimento por parte da municipalidade.

Aliado a isso, se impõe a população a obrigação de somente depositar os entulhos nos locais delimitados, bem como nos dias previamente agendados, sob pena de multa. Iniciativa aprovada pela população e que deve ser expandida para outros locais da cidade.

Diante do exposto e haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente

Indicação Nº 123/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 1687/2024 - 25/01/2024 14:38 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6007-MB8R-6NJG-1957



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6007MB8R6NJG1957>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6007-MB8R-6NJG-1957

